



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 17/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas e vinte minutos reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1) Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Altera os artigos 4º, 7º, 30, 41, o Parágrafo Único do Artigo 43, o Caput do Artigo 55, e os Anexos I e III, da Lei Municipal n.º 2.489, de 26 de janeiro de 2023, que Dispõe Sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio e de seu Quadro de Pessoal.** Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Paulo Amorim, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1) Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Altera os artigos 4º, 7º, 30, 41, o Parágrafo Único do Artigo 43, o Caput do Artigo 55, e os Anexos I e III, da Lei Municipal n.º 2.489, de 26 de janeiro de 2023, que Dispõe Sobre a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio e de seu Quadro de Pessoal. Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

ÉLCIO SEIDL
Membro

PAULO AMORIM
Relator

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 08/08/2025 08:39

Checksum: **FAF3B8D46DC7E68230E3BAC4B50B21FD50CD977F9015DB286481ABACCEC8EA69**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 08/08/2025 10:48

Checksum: **1D0983FC663874EE2B7D710DAC8540179BD897DFED082EBDFA1FBED84360252A**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 08/08/2025 11:32

Checksum: **DCCCF75C8FBEF5C52A8D91D021D1D07B89AA15DF40C7108F161FE7A945FA6AD6**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 08/08/2025 11:41

Checksum: **9781B30487692E7F2A3AE15147F3B342AA56DFDD619ADF74E9932D171F86EB37**

